

ATA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DO ANO DE 2024

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se presencialmente os seguintes membros da Câmara Técnica de Compensação Ambiental – CTCA: Ana Verônica Cimardi, Filipe Lemser, Walmor Batista Jerônimo Júnior e por videoconferência o membro Leandro Weingartner, estando presente a Coordenadora da CTCA, Sabrina Nunes Cataneo Maestri, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: **1) Apresentação de Relatoria - CTCA 283/2023** - SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. - Implantação de Dolfin de Amarração – Porto de Imbituba. Novo termo de compromisso. Valor do termo R\$ 17.790,49 (IMA 46964/2023); **2) Apresentação de Relatoria - CTCA 266/2023** - SCPAR PORTO DE IMBITUBA - AMPLIAÇÃO DO PORTO DE IMBITUBA S.A. - Recuperação, reforço e alargamento do cais 3 do Porto de Imbituba e instalação de 2 Dolphins. Novo termo de compromisso. Valor original do termo R\$ 438.489,35. Valor atualizado R\$ 483.334,35 (IMA 16391/2023); **3) Apresentação de Relatoria** - Solicitação de Recursos no valor de R\$ 114.019,40 - Controle de javalis nos Parques Estaduais das Araucárias e Serra Furada (IMA 22638/2024); **4) Apresentação de Relatoria - CTCA 008/2024** - Prefeitura Municipal de Camboriú - Alimentação artificial na praia central de Balneário Camboriú. Novo Termo de Compromisso. Valor de R\$ 982.266,86. Definição da conta bancária para depósito do valor da compensação (IMA 14591/2024); **5) Análise Plano de Trabalho - CTCA 243/2022** - Município de Joinville - Destinação Secretaria de Meio Ambiente – SAMA. Valor de R\$ 341.858,79. Alteração no Plano de Trabalho aprovado na 4ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Compensação Ambiental do ano de 2023 (IMA 6336/2022); **6) Necessidade de Relatoria - CTCA 001/2024** - Itapoá Terminais Portuários S/A - Via de acesso B1. Novo Termo de Compromisso. Valor de R\$ 32.438,06. (IMA 9351/2024); **7) Assuntos gerais.** Informação da Coordenação sobre a aquisição de materiais para o CETAS (IMA 26620/2024). **Dando início à reunião**, o Secretário Executivo da CTCA, Bruno Mazzucco, agradeceu a presença de todos e, apresentando o **ITEM 1**, passou a palavra para a Sra. Ana Verônica Cimardi para apresentação da relatoria referente ao processo **CTCA 283/2023** - SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. - empreendimento Implantação de Dolfin de Amarração – Porto de Imbituba, no valor de R\$ 17.790,49 (dezesete mil, setecentos e noventa reais e quarenta e nove centavos). (IMA 46964/2023). A relatora fez uma breve recapitulação sobre o item e destacou que, em atendimento ao Art. 9 da Resolução do CONAMA Nº 371, de 05/04/2006, a definição dos recursos de compensação ambiental deve observar a existência de unidades de conservação ou zonas de amortecimento diretamente afetadas pelo empreendimento, independente do grupo a que pertençam. Em havendo essa condição, as mesmas deverão ser beneficiadas com esses recursos. Sendo que, inexistindo a condição, parte da compensação ambiental deve ser destinada para a criação, implantação ou manutenção de UCs do Grupo de Proteção Integral localizadas preferencialmente no mesmo bioma e na mesma bacia hidrográfica do empreendimento, considerando as Áreas Prioritárias para a Conservação. Em não atendendo a nenhum desses critérios, os recursos de compensação serão empregados na criação, implantação ou manutenção de outras UCs de proteção integral. Nesse sentido, recomendou que os recursos dessa compensação ambiental sejam destinados 50% para regularização fundiária, a serem depositados na conta de regularização fundiária aberta pelo IMA; 25% para ações de manutenção das Unidades

de Conservação administradas pelo IMA, a serem depositados na conta de manutenção das Unidades de Conservação; e 25% a serem destinados ao gestor da APA da Baleia Franca. Levada à discussão, a CTCA deliberou pela aprovação da recomendação. **ITEM 2 - Apresentação de Relatoria - CTCA 266/2023 - SCPAR PORTO DE IMBITUBA - AMPLIAÇÃO DO PORTO DE IMBITUBA S.A. - empreendimento Recuperação, reforço e alargamento do cais 3 do Porto de Imbituba e instalação de 2 Dolphins, no valor atualizado de R\$ 483.334,35 (quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos). (IMA 16391/2023).** A relatoria deste item também foi apresentada pela Sra. Ana e por se tratar do mesmo empreendedor/empreendimento trouxe os mesmos apontamentos relacionados ao atendimento do Art. 9 da Resolução do CONAMA N° 371. A destinação deste recurso levou em consideração o Cadastro de Solicitações de Recursos da CTCA em que constava a solicitação da DBIO–GEBIO/GEANP quanto à contratação de empresa para realizar controle de javali (*Sus scrofa*) nos Parques Estaduais das Araucárias e Serra Furada. Nesse sentido, recomendou que os recursos dessa compensação ambiental sejam destinados 50% para regularização fundiária (R\$ 241.667,175), a serem depositados na conta de regularização fundiária aberta pelo IMA; R\$ 57.009,70 (cinquenta e sete mil, nove reais e setenta centavos) para serem aplicados em ação de controle de javalis no Parque Estadual da Serra Furada, considerando que essa unidade de conservação encontra-se na vertente do atlântico e tem influência nos rios que drenam para a Meso Bacia do Atlântico Sul; R\$ 57.009,70 (cinquenta e sete mil, nove reais e setenta centavos) para ações de manutenção das Unidades de Conservação administradas pelo IMA, a serem depositados na conta de manutenção das Unidades de Conservação e o restante do valor de compensação ambiental (R\$ 127.647,77 e seus rendimentos) para ser destinado ao gestor da APA da Baleia Franca. Levada à discussão, a CTCA deliberou pela aprovação da recomendação. **ITEM 3 - Apresentação de Relatoria - Solicitação de Recursos no valor de R\$ 114.019,40 - Controle de javalis nos Parques Estaduais das Araucárias e Serra Furada (IMA 22638/2024).** Sra. Ana, também relatora deste item, recomendou que a solicitação seja atendida com recursos do **CTCA 266/2023 - SCPAR PORTO DE IMBITUBA - AMPLIAÇÃO DO PORTO DE IMBITUBA S.A. - empreendimento Recuperação, reforço e alargamento do cais 3 do Porto de Imbituba e instalação de 2 Dolphins, no valor de R\$ 57.009,70 (cinquenta e sete mil, nove reais e setenta centavos)** para ser aplicado em ação de controle de javalis no Parque Estadual da Serra Furada, considerando que essa unidade de conservação encontra-se na vertente do atlântico e tem influência nos rios que drenam para a Meso Bacia do Atlântico Sul, conforme relatoria do item 2. Por ter sido atendido em parte, a solicitação de recursos no valor de R\$ 114.019,40 segue em aberto para que possa ser complementada com os R\$ 57.009,70 referentes ao Parque Estadual das Araucárias. Levada à discussão, a CTCA deliberou pela aprovação da recomendação. **ITEM 4 - Apresentação de Relatoria - CTCA 008/2024 - Prefeitura Municipal de Camboriú - empreendimento Alimentação artificial na praia central de Balneário Camboriú, no valor de R\$ 982.266,86 (novecentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos). (IMA 14591/2024).** O relator, Sr. Filipe Lemser, ao apresentar o item de pauta, fez a seguinte recomendação: Considerando que o empreendimento não afeta diretamente unidade de conservação ou zona de amortecimento; Considerando a necessidade de proceder a regularização fundiária nas unidades de conservação estaduais, Art. 135-D do Código Estadual do Meio Ambiente;

Considerando a necessidade de recurso para manutenção das Unidades de Conservação administradas pelo IMA/SC; recomenda destinação da totalidade do valor da compensação ambiental, incluindo seus rendimentos, da seguinte forma: 50% para regularização fundiária, a serem depositados na conta de regularização fundiária aberta pelo IMA e 50% para ações de manutenção das Unidades de Conservação administradas pelo IMA, a serem depositados na conta de manutenção das Unidades de Conservação. Levada à discussão, a CTCA deliberou pela aprovação da recomendação. **ITEM 5 - Análise de Plano de Trabalho - CTCA 243/2022** - Município de Joinville - Destinação Secretaria de Meio Ambiente – SAMA, R\$ 341.858,79. Alteração no Plano de Trabalho aprovado na 4ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Compensação Ambiental do ano de 2023 (IMA 6336/2022). Foram apresentadas à CTCA as informações referentes à solicitação do Município de Joinville destacando que as alterações no plano ocorreram pela atualização das ações a serem desenvolvidas com os recursos destinados anteriormente. Levada à discussão, a CTCA deliberou pelo encaminhamento do item para a relatoria que ficou com a Sra. Ana Verônica Cimardi. **ITEM 6 - Necessidade de Relatoria - CTCA 001/2024** - Itapoá Terminais Portuários S/A - empreendimento Via de acesso B1, no valor de R\$ 32.438,06. (IMA 9351/2024). Levada à discussão, a CTCA deliberou pelo encaminhamento do item para a relatoria que ficou com o sr. Filipe Lemser. **ITEM 7 - Assuntos gerais.** Informação da Coordenação sobre a aquisição de materiais para o CETAS (IMA 26620/2024). A Coordenadora da CTCA informou aos membros da Câmara que, em decorrência do encerramento do Termo de Colaboração firmado com a OSC que gerencia o Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETAS) houve a necessidade de equipar o Centro com materiais e equipamentos essenciais à plena operação do CETAS e para tanto tem sido adquiridos, de forma emergencial, itens com recursos da conta de manutenção das UCs. Destacou que o processo de aquisição está embasado em entendimento jurídico do IMA. O Sr. Walmor aproveitou o item de assuntos gerais para informar aos membros que a Secretaria de Estado da Administração - SEA/SC, solicitou que seja utilizado o termo **manutenção** nas Atas de Registro de Preço de manutenção predial para que o recurso de manutenção possa ser utilizado. Nada mais havendo a tratar eu, Bruno De Lorenzi Cancelier Mazzucco lavrei a presente ata que vai por mim e pelos demais membros presentes assinada.

Florianópolis, vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Ana Verônica Cimardi
Membro

Walmor Batista Jerônimo Júnior
Membro

Filipe Lemser
Membro

Sabrina Nunes Cataneo Maestri
Coordenadora

Leandro Weingartner
Membro

Bruno De Lorenzi Cancelier Mazzucco
Secretário Executivo



Assinaturas do documento



Código para verificação: **349HXC4V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SABRINA NUNES CATANEO MAESTRI** (CPF: 006.XXX.549-XX) em 29/08/2024 às 18:07:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/05/2023 - 13:30:11 e válido até 03/05/2123 - 13:30:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **WALMOR BATISTA JERÔNIMO JÚNIOR** (CPF: 691.XXX.539-XX) em 29/08/2024 às 19:02:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:26 e válido até 13/07/2118 - 15:16:26.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA VERONICA CIMARDI** (CPF: 468.XXX.359-XX) em 30/08/2024 às 07:37:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:16:56 e válido até 13/07/2118 - 13:16:56.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **BRUNO DE LORENZI CANCELIER MAZZUCCO** (CPF: 009.XXX.019-XX) em 30/08/2024 às 15:19:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/08/2020 - 14:50:03 e válido até 31/08/2120 - 14:50:03.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LEANDRO WEINGARTNER** (CPF: 053.XXX.209-XX) em 02/09/2024 às 13:10:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:17:06 e válido até 13/07/2118 - 14:17:06.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FILIPE LEMSER** (CPF: 040.XXX.459-XX) em 03/09/2024 às 17:33:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/02/2019 - 17:23:11 e válido até 18/02/2119 - 16:23:11.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SU1BXzE1NTA4XzAwMDExMTQxXzExMTQyXzlwMjRfMzQ5SFhDNFY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IMA 00011141/2024** e o código **349HXC4V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

DESPACHO n° 1742/2024/IMA/GABP

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **IMA 00011141/2024**

Manifesto ciência sobre o conteúdo das Atas da 6ª ordinária e 1ª reunião extraordinária da Câmara Técnica de Compensação Ambiental do ano de 2024, realizadas em 14 de agosto de 2024 e 26 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I5B2SY07**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES (CPF: 046.XXX.559-XX) em 27/09/2024 às 15:48:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/02/2021 - 12:21:12 e válido até 22/02/2121 - 12:21:12.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SU1BXzE1NTA4XzAwMDExMTQxXzExMTQyXzlwMjRfSTVCMINZMDc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IMA 00011141/2024** e o código **I5B2SY07** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.